



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 353/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 16 de abril de 2019

Institui o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, regimentais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 346/2017 do TRE/PI;

Considerando, ainda, a decisão nº 382/20198 da Presidência deste Regional, de 3 de abril de 2019 (documento 0752384), inclusa no Processo SEI nº 0001279-09.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, cujos membros encontram-se designados no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As atribuições do Comitê encontram-se previstas no art. 9º da Resolução nº 346/2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.447/2018, de 06 de dezembro de 2018.

Publicado no DJE nº 81
de 07/05/19. Pág. 819

ANEXO ÚNICO

MEMBROS TITULARES/CARGO	SUPLENTE/CARGO	UNIDADE QUE REPRESENTA
ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/PI	ANTONIO SOARES DOS SANTOS Juiz Membro da Corte do TRE/PI	Presidência
LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza Eleitoral da 9ª Zona	ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES Juiz Eleitoral da 1ª Zona	Magistrados de 1º Grau
MARCELO RÉGIS DE VASCONCELOS Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 455.	HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 287	Corregedoria Regional Eleitoral
Diretor Geral	Substituto eventual	Diretoria Geral
Secretário de Tecnologia da Informação	Substituto eventual	Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretário Judiciário	Substituto eventual	Secretaria Judiciária
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças	Substituto eventual	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Secretário de Gestão de Pessoas	Substituto eventual	Secretaria de Gestão de Pessoas

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 03/05/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758597** e o código CRC **7009FF64**.

0001279-09.2019.6.18.8000

0758597v3

